

aj

CONSELHO NACIONAL DE PROcriação Medicamente Assistida
(CNPMA)

ATA N.º 58

Ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano dois mil e doze reuniu na Assembleia da República, na sala 10 das Comissões, pelas 10 horas, o Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA). Na reunião estiveram presentes os seguintes membros do CNPMA: Eurico José Marques dos Reis, Alberto Manuel Barros da Silva, Alexandre Tiedtke Quintanilha, Ana Maria Silva Henriques, Carlos Calhaz Jorge, Domingos Manuel Pinto Henrique, Salvador Manuel Correia Massano Cardoso e Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo.

O Presidente deu início à reunião colocando à consideração dos demais presentes o seguinte projeto de ordem de trabalhos:

Ponto 1. Questões prévias:

- a) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior
- b) Informações sobre a preparação do OAR 2013
- c) Outros assuntos

Ponto 2. Ponto de situação relativo ao pedido de parecer ao Colégio da Especialidade de Genética Médica da Ordem dos Médicos e aprovação das orientações relacionadas com o DGPI

Ponto 3. Análise da resposta da MAC ao pedido de informação quanto ao número de casais com infeções virais tratados e inscritos no centro de PMA

Ponto 4. Análise da proposta submetida pela Browser em resposta ao convite que lhe foi dirigido, no âmbito do Ajuste Direto n.º 66/2012, para aquisição de serviços para o desenvolvimento e implementação de um sistema de informação para o registo da aplicação de técnicas de PMA

Ponto 5. Aprovação do projeto de Regulamento interno do CNPMA

Ponto 6. Aprovação do Relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA em 2011 e primeiro semestre de 2012

Ponto 7. Aprovação da ata da reunião

Aprovada a ordem de trabalhos, o Presidente colocou à consideração dos demais Conselheiros a ata da reunião anterior, a qual, após análise e revisão, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, foram prestadas informações sobre a preparação do OAR 2013.

O Presidente deu conta de que os contributos para a inscrição de verbas no Orçamento da Assembleia da República (OAR) a prever para este Conselho para o ano de 2013 foram requeridos pelo Gabinete do Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República a 9 de julho, pelo que não se apresentam nesta proposta detalhes quanto aos montantes a alocar a cada rubrica. Sugere-se, no entanto, que se mantenham na generalidade as dotações previstas para 2012, com o ajuste decorrente da obrigação de esforço de redução mínimo de 5%.

Mantêm-se, igualmente, as seguintes áreas de atuação prioritárias:

- Organização e funcionamento do CNPMA
- Regulação da atividade dos centros de PMA
 - Atividades de acompanhamento da atividade dos centros de PMA*
 - Atividades de inspeção e medidas de controlo*
 - Gestão da informação*
- Deveres de comunicação, colaborações e parcerias
 - Comunicação no contexto Europeu*
 - Colaborações e parcerias*

O Presidente, assessorado por Ana Rita Laranjeira, ficou mandatado para apresentar junto do Gabinete do Senhor Secretário-Geral a proposta de orçamento para a inscrição de verbas a alocar ao CNPMA no ano 2013, com a especificação e justificação das rubricas e montantes propostos em função das áreas de atuação prioritárias, sem prejuízo dos eventuais ajustes que venham a ser determinados aquando da constituição do segundo mandato do CNPMA.

Nos outros assuntos foram inscritas as seguintes matérias:

Resposta a questões urgentes

Atendendo a que o Conselho terminou o seu mandato no passado mês de maio e tendo já decorrido as duas reuniões suplementares previstas, foi deliberado que após esta data só serão assumidas pelos atuais membros do CNPMA questões urgentes que imponham a necessidade de resposta rápida.

O Presidente ficou mandatado para assumir a resposta urgente a questões de gerência e para convocar, em caso de necessidade, uma reunião extraordinária, a realizar a 28 de setembro.

Pedido de reunião dos Serviços Consulares da Embaixada dos EUA

O Presidente deu conta aos demais Conselheiros do pedido de reunião requerido pelos Serviços Consulares da Embaixada dos EUA em Lisboa. Tanto quanto foi dado a conhecer, o departamento de Estado solicitou às missões diplomáticas assistência para o preenchimento de um questionário sobre questões relacionadas com as leis de cidadania e imigração no âmbito das crianças nascidas através de PMA. Para a preparação da reunião, o CNPMA solicitou o envio de questões prévias, que se prendem com a atividade de PMA desenvolvida em Portugal e com o ordenamento jurídico português nesta matéria.

A reunião ficou agendada para o próximo dia 18 de julho estando confirmadas as presenças do Presidente do CNPMA e do Senhor Cônsul Geral Christopher Richard, que se fará acompanhar pela Dra. Margarida Gomes.

Pedido de informação sobre ciclos de DGPI para determinação de embriões HLA compatíveis

A Unidade de Medicina da Reprodução do Centro Hospitalar de São João, EPE requereu informações sobre os procedimentos a adotar para submissão de pedidos de autorização para a realização de ciclos de DGPI por beta talassemia major e para determinação de embriões HLA compatíveis.

Atendendo a que o Conselho irá finalizar a discussão sobre as orientações para a realização de DGPI, que incluirão os requisitos para acesso ao DGPI, bem como os termos de instrução dos pedidos de autorização para a realização de DGPI a requerer ao CNPMA, a resposta a este pedido de informação será dada nos termos que vierem a ser aprovados no ponto 2 da OT.

Relatório SARE 2011

Foi dado conhecimento da notificação da Comissão Europeia para a submissão do relatório anual dos incidentes e reações adversas ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2011. O prazo para submissão do formulário eletrónico termina a 15 de setembro.

Recordou-se, igualmente, que a Comissão Europeia mantém uma submissão por Estado-Membro, pelo que a submissão eletrónica terá que ser feita conjuntamente com a Autoridade Competente para os tecidos e células não reprodutivas.

O Conselheiro Calhaz Jorge ficou mandatado para coordenar estes trabalhos.

Atribuição de louvor

O Conselheiro Alberto Barros propôs a atribuição de louvor a Ana Rita Laranjeira pelo trabalho desenvolvido no CNPMA desde junho de 2007 até à presente data. A proposta foi aprovada por unanimidade com a seguinte redação:

No momento em que se cumpre o primeiro mandato do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), entendem os seus membros atribuir público louvor à Dra. Ana Rita Torres Laranjeira, pela extraordinária competência, devoção, capacidade de trabalho e de sacrifício, e o enorme espírito de iniciativa no exercício das funções de assessoria que lhe foram cometidas. E, considerando que os membros do CNPMA continuam a exercer as suas respetivas atividades profissionais em acumulação com o trabalho no Conselho e, durante vários anos, a Dra. Ana Rita Laranjeira foi a única funcionária desta Autoridade Reguladora, é justo afirmar que, sem ela, o CNPMA não teria conseguido desempenhar as funções que lhe estão cometidas por Lei.

Dando continuidade aos trabalhos, foram prestadas informações sobre o pedido de parecer ao Colégio da Especialidade de Genética Médica da Ordem dos Médicos.

Até à data, não houve resposta formal da Ordem dos Médicos ao pedido de parecer requerido pelo Conselho ao Colégio da Especialidade de Genética Médica. O CNPMA entendeu assim dar continuidade à discussão do documento de trabalho sobre as orientações relacionadas com o DGPI, elaborado pelos Conselheiros Alberto Barros e Sérgio Castedo.

Feitos os ajustes finais aos termos dos requisitos para acesso ao DGPI, bem como aos procedimentos para a instrução dos pedidos de autorização para a realização de DGPI, o CNPMA, em cumprimento das competências definidas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 32/2006, de 26 de julho, aprovou por unanimidade as orientações relacionadas com o DGPI.

O documento será agora enviado para conhecimento à Comissão de Saúde da Assembleia da República, aos Ministérios da Saúde e Educação e Ciência e aos centros de PMA.

Passou-se, de imediato, à análise da resposta da MAC ao pedido de informação quanto ao número de casais com infeções virais tratados e inscritos no centro de PMA.

Em resposta à preocupação manifestada pelo CNPMA quanto ao reduzido número de casais infetados tratados em 2011 e primeiro trimestre de 2012, o Centro de Medicina da Reprodução da MAC justificou estes resultados aduzindo os seguintes argumentos:

- Em 2010 os casais inscritos começaram a ser convocados por ordem de inscrição, sendo que alguns deles foram tratados nesse mesmo ano, outros foram excluídos das listas por já terem conseguido uma gravidez, espontânea ou após terapêutica em centros privados, por separação, insuficiência ovárica oculta, parecer social desfavorável ou consumos de drogas ilícitas.
- Por questões de validação dos kits utilizados na lavagem de esperma e determinação da presença do RNA e do DNA proviral na fração final de espermatozoides, as amostras eram enviadas para um laboratório espanhol, o que implicava um custo, não contemplado nas tabelas do Ministério da Saúde, facto que determinou atrasos nos tratamentos dos casais consequentes à demora do pagamento ao laboratório.

- Para responder a esta necessidade, o Centro de Medicina da Reprodução da MAC celebrou um protocolo de colaboração com o Instituto Nacional Dr. Ricardo Jorge, colaboração esta que se espera estar operacional no final corrente mês de julho.
- Foi, ainda, constituído um grupo de trabalho multidisciplinar que inclui a ginecologia, hepatologia, infeciologia, psiquiatria e assistência social para avaliação global dos casais infetados, atendendo ao superior interesse da criança.

Analizados os argumentos apresentados, o CNPMA entende que os factos não justificam o reduzido número de casais com infeções virais tratados no centro, tanto mais que se trata do centro público de referência para o tratamento de casais em que a mulher é portadora de infeção viral.

Acresce ainda que os argumentos apresentados apenas se aplicam à subpopulação masculina com infeção pelo VIH, não justificando a subatividade reportada quanto às demais infeções virais nem quanto ao tratamento de casais em que a mulher é portadora de infeção viral.

Ainda assim o CNPMA reconhece os esforços promovidos para dar resposta mais célere e adequada a estas situações, mas, recordando a experiência de mais de 12 anos do Centro Hospitalar de São João, EPE, no tratamento de casais em que o parceiro masculino é portador de infeção viral, o Conselho entende que devem igualmente ser desenvolvidos esforços para criar as sinergias necessárias entre as instituições do SNS para o cabal cumprimento do direito ao tratamento que a eles está reconhecido por Lei.

Por último, sublinha-se que o Conselho entende que a continuação desta situação de incapacidade em dar resposta aos casais portadores de infeções virais não é nem ética nem legalmente aceitável.

Dando continuidade aos trabalhos, foi analisada a proposta submetida pela Browser – Serviços de Internet SA, apresentada no seguimento do convite para desenvolvimento e implementação de um sistema de informação para o registo da aplicação de técnicas de PMA.

A proposta apresentada está conforme as especificações constantes no caderno de encargos no que se refere ao objeto e à descrição da solução a implementar, pelo que o CNPMA nada tem a acrescentar ou obstar. Assim sendo, o Conselho mandou Ana

42

Rita Laranjeira para comunicar aos Serviços competentes da Assembleia da República o acordo quanto à remessa da minuta do contrato a celebrar com a Browser – Serviços de Internet SA ao órgão competente para aprovação.

Os trabalhos deverão ter início em setembro.

Passando para o ponto 5 da OT, o Presidente apresentou aos demais Conselheiros vários modelos de regulamento interno para aprovação.

Foi unanimemente considerado que deve optar-se pelo modelo que regule apenas as questões essenciais da organização e funcionamento do CNPMA.

O Presidente ficou mandatado para redigir o articulado do Regulamento, que será feito circular pelos demais Conselheiros para aprovação final.

Avançando para o ponto 6 da OT, foi colocada à discussão a última versão do Relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA em 2011 e primeiro semestre de 2012.

O Relatório mantém, em termos gerais, a estrutura do relatório do ano transato.

Sem prejuízo de acertos finais, o Relatório referente à atividade desenvolvida pelo CNPMA em 2011 e primeiro semestre de 2012 foi aprovado por unanimidade, com a seguinte organização:

- NOTA INTRODUTÓRIA
- MISSÃO E COMPETÊNCIA
 - Missão
 - Atribuições do CNPMA
 - Composição do CNPMA
- REUNIÕES, AUDIÊNCIAS E CONTACTOS OFICIAIS
 - Reuniões plenárias
 - Reuniões anuais com os centros de PMA e com a SPMR
 - Audiências
- ATIVIDADE DO CNPMA
 - Regulação da atividade dos centros de PMA
 - Deliberações, declarações e recomendações

- Atualização de documentos normativos
- Orientações para a realização de DGPI
- AÇÕES DE INSPEÇÃO AOS CENTROS DE PMA
 - Balanço das ações inspetivas decorridas na 1.ª fase
 - Ações de inspeção – 2.ª fase
 - Tramitação dos processos de inspeção
- AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E DEBATE
 - Colóquio “PMA: presente e futuro”
 - Concurso “PMA em debate”
- COMISSÃO EUROPEIA
 - Representação em reuniões
 - Comunicações
- REGISTO DE INFORMAÇÃO
 - Registo dos embriões criopreservados
 - Importação de células reprodutivas
 - Plataforma de trabalho colaborativo e registo de dadores terceiros, beneficiários e crianças nascidas
 - Relatório sobre a atividade desenvolvida pelos centros de PMA em 2010
- INICIATIVAS EM DEBATE PARA ALTERAÇÃO à LEI N.º 32/2006, de 26 de JULHO
 - Iniciativas em debate
 - Parecer do CNPMA

Por último, foi colocada a votação a ata da reunião que foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelas 16 horas e 30 minutos.

O Presidente do CNPMA


(Eurico Reis)

A Assessora Parlamentar


(Ana Rita Laranjeira)